

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 de julho de 2020

Prorroga a vigência dos projetos LIC aprovados no segundo semestre de 2019 e dá outras providências.

MATEUS SARTORI BARBOSA, Secretário Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 14 da Lei 6537, de 10 de maio de 2011, combinado com o Inciso II do artigo 281 do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011 e,

Considerando a necessidade de prorrogação dos projetos vigentes da LIC - Lei de Incentivo à Cultura nº 6859/2014, aprovados no segundo semestre de 2019;

Considerando que o município se encontra em situação de emergência conforme consta na Instrução Normativa nº 001/2020 — Decreto 19.140 de 17 de março de 2020, que define as medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavirus (COVID-19), com as recomendações da Organização Mundial da Saúde — OMS, do Ministério da Saúde, Governo do Estado, visando conter a pandemia do Coronavírus;

Considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais, visando a redução de circulação de pessoas, de forma a evitar aglomerações, restringindo riscos e preservando a saúde da população;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar por 6 (seis) meses a finalização de projetos em fase de execução, que foram aprovados no segundo período de inscrições do ano de 2019, compreendido entre agosto e outubro de 2019:
- Art. 2º Permitir a adequação de planos de trabalho que possibilitem realização do projeto em meios digitais, desde que previamente submetidos à CAP (Comissão de Análise de Projetos);

Parágrafo Único – A medida é devido à dificuldade de realizar projetos no período da pandemia, quando o isolamento social se fez necessário a fim de diminuir os riscos de contágio, prejudicando especificamente planos de trabalho que estavam em execução.

Artº 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 17 de julho de 2020.

MATEUS SARTORI BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Presidente da CAP – Comissão de Análise de Projetos